

## **Requerimento DE INFORMAÇÃO N.º, DE 2005**

Solicita informações à Exma.Sra. Ministra das Minas e Energia sobre viabilidade econômica da exploração de mina de silvinita em Nova Olinda do Norte, Amazonas.

Senhor Presidente:

Cumpre-nos requerer a Vossa Excelência, com base no art.50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts.115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja requerido a Excelentíssima Ministra das Minas e Energia Senhora Dilma Rouseff, informações sobre viabilidade econômica da exploração de mina de silvinita em Nova Olinda do Norte, Estado do Amazonas.

Justificativa:

O Brasil importa 85% de todo o cloreto de potássio que consome, apesar de possuir o que os técnicos do Departamento Nacional de Produção Mineral estão chamando de a maior jazida de silvinita - produto do qual é extraído o potássio, utilizado como fertilizante na agricultura - localizada no município de Nova Olinda do Norte, no Amazonas. Várias razões motivaram a empresa detentora da lavra, a Petrobras, a adiar indefinidamente a exploração do minério. O principal entrave parece ser a profundidade para acesso a silvinita, o que implicaria em investimentos muito altos. Mas numa região marcada pela pobreza e pelo subdesenvolvimento, é necessário apressar a exploração desse minério vital para a agricultura do país e gerar contrapartidas importantes para a redução da pobreza na Amazônia.

Assim, para consubstanciar as informações solicitadas, pedimos informar por quanto tempo a Petrobras pode manter a concessão de uma lavra sem realizar sua efetiva exploração; e se o governo pretende abrir novo edital de concorrência internacional para que outras empresas se habilitem a explorar a mina de silvinita localizada em Nova Olinda do Norte, Amazonas.

Sala das Sessões, março de 2005

**FRANCISCO GARCIA**  
PP/AM